



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

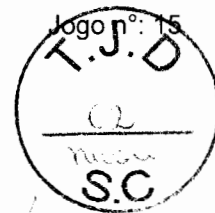
Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Angelotti

Renovação, respeito e transparência!



07/19

Tribunal de Justiça Desportiva
Balneário Camboriú

17 de
24 JAN 2019

Mossoró

EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 15 - METROPOLITANO x JOINVILLE válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE 2019 - SELECIONE..., realizado na data 23/01/2019 às 19:00 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares .

Atletas Expulsos:

Nº: 6 - TIAGO DA COSTA SILVA - JOINVILLE - Inscrição: 188960

Fábio Nogueira
Diretor de Competições Principais



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE

Jogo Nº:
15



Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE 2019

Fase: PRIMEIRA FASE

Rodada: 3ª RODADA

Jogo: METROPOLITANO x JOINVILLE

Resultado Final: 0 x 0

Data: 23/01/2019 Horário: 19:00

Local: Sesi / Blumenau

1.0 - ARBITRAGEM

Árbitro:	LEANDRO MESSINA PERRONE	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Árbitro Assistente 1:	ALEXANDRE BITTENCOURT	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Árbitro Assistente 2:	EDER MIGUEL SACCO	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Quarto Árbitro:	PAULO ROBERTO NANDI	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Delegado:	LUIS CARLOS KOCH	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

2.0 - CRONOLOGIA

1º TEMPO				2º TEMPO			
Entrada do Mandante:	18:50	Atraso:	00:00	Entrada do Mandante:	20:00	Atraso:	00:00
Entrada do Visitante:	18:52	Atraso:	00:00	Entrada do Visitante:	20:00	Atraso:	00:00
Início 1º Tempo:	19:00	Atraso/Paralis.:	00:00	Início 2º Tempo:	20:03	Atraso/Paralis.:	00:00
Término do 1º Tempo:	19:48	Acréscimo:	00:03	Término do 2º Tempo:	20:51	Acréscimo:	00:03

3.0 - RELAÇÃO DE JOGADORES

METROPOLITANO				JOINVILLE			
Nº	Nome	T/R*	CBF	Nº	Nome	T/R*	CBF
1	IGOR KOEHLER	T	392.926	1	JEFFERSON ADELINO DA SILVA	T	324.879
2	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	T	511.021	2	JOAO ANANIAS JORDAO JUNIOR	T	337.194
3	GUILHERME APARECIDO SILVERIO	T	517.435	3	LUAN BUENO FERREIRA DE BRITO	T	188.729
4	CLAUILLIAM KELVES DA SILVA	T	441.218	4	MARLON VENTURA RODRIGUES	T	157.298
5	LEANDRO DOMINGOS DE MELO	T	163.929	5	LEANDRO PARE BULHOES	T	304.444
6	JEFERSON DA SILVA DE OLIVEIRA	T	374.194	6	TIAGO DA COSTA SILVA	T	188.960
7	ARI MOURA VIEIRA FILHO	T	394.823	7	WELLINGTON SOARES DA SILVA	T	307.285
8	MICHEL VENDELINO SCHMOLLER	T	178.833	8	CLECIO NASCIMENTO SANTOS	T	186.065

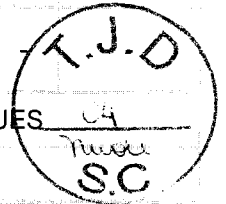
GONCALVES

10	ARNALDO DE BRITO NETO	T	299.589	10	ROBERT GEANNINE DE SOUZA CAMPOS	T	304.433
11	JEFERSON CARVALHO DOS SANTOS	T	381.408	11	NATHAN ATHAYDES CAMPOS FERREIRA	T	296.334
12	JOSE CARLOS COSTA	R	448.274	12	DALBERSON FERREIRA DO AMARAL	R	392.189
13	MIKE DA SILVA	R	511.603	13	GABRIEL MATHEUS DA SILVA	R	541.254
14	JOAO VITOR PERSUHN PEREIRA	R	463.152	14	VITOR VERICIMO SALVADOR	R	394.716
16	RHUAN WALLACE STOEBERL BARBOZA	R	383.479	15	HERBTON FERREIRA DA SILVA	R	313.762
17	EDUARDO SCHLICHTING	R	519.338	16	JEFERSON LUIZ DA SILVA CAETANO	R	340.812
18	JOSE VICTOR INACIO GOMES	R	355.415	17	ANTONY ALVES SANTOS	R	461.492
19	RUAN DE OLIVEIRA FERREIRA	R	626.986	18	RODRIGO FIGUEIREDO DE CARVALHO	R	337.327
21	ANGELO NATANAEL STULP	R	346.842	19	HUGO GUIMARAES SILVA SANTOS ALMEIDA	R	162.026
22	BRUNO FLEITUX	R	461.257	20	DANIEL GONÇALVES BATISTA	R	516.417
23	WESLEY EULLER BARBOSA	R	514.108	-	-	-	-
25	KAIQUE MATHEUS TEIXEIRA DE MORAIS	R	356.537	-	-	-	-

Capitão: 5 - LEANDRO DOMINGOS DE MELO

Capitão: 4 - MARLON VENTURA RODRIGUES

*T = Titular | R = Reserva



4.0 - COMISSÃO TÉCNICA

METROPOLITANO

JOINVILLE

Técnico:	MARCELO MABILIA - RG: 9028273226	Técnico:	JOSE TEODORO BOMFIM QUEIROZ - RG: 1046316 GO
Auxiliar Técnico:	ISAQUE DAVID PEREIRA - RG: 3301286	Auxiliar Técnico:	DANILO PORTUGAL BUENO FERREIRA - RG: 3724592 GO
Preparador Físico:	CLAUTER DE BARROS LIMA - RG: 048962435	Preparador Físico:	RENAN RENATO BONAMIGO CAPRA - RG: 2009339 DF
Treinador Goleiro:	MICHEL RICARDO SCHUMACHER - RG: 2137032	Treinador Goleiro:	JOSE ALBERTO SILVESTRE QUITETE - RG: 084573898 RJ
Médico:	LUCAS PITAGORAS TOMAZ GUIMARAES - RG: 2003010300851	Médico:	CRISTIANO MENEGAZZO - RG: 1945681 SC
Massagista:	ANDERSON CÉLIO TOMELIN - RG: 3.732.649	Massagista:	ARLINDO VOLTOLINI - RG: 1352737 SC

5.0 - GOLS

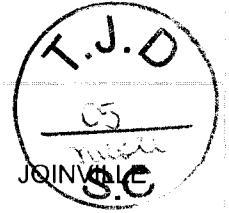
Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Equipe
-----------	---------	----	-----------------	--------

6.0 - CARTÕES AMARELOS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
-----------	---------	----	-----------------	--------	--------

15' 2T 5 LEANDRO DOMINGOS DE MELO POR CALÇAR SEU ADVERSÁRIO NO PÊ, DE METROPOLITANO

17'	1T	8	MICHEL VENDELINO SCHMOLLER	POR ATINGIR SEU ADVERSÁRIO COM O BRAÇO NA ALTURA DO PEITO DE MANEIRA TEMERÁRIA NA DISPUTA DE BOLA.	METROPOLITANO
20'	1T	6	TIAGO DA COSTA SILVA	POR CALÇAR SEU ADVERSÁRIO NA ALTURA DO TORNOZELO DE MANEIRA TEMERÁRIA NA DISPUTA DE BOLA.	JOINVILLE



7.0 - CARTÕES VERMELHOS (2CA = Dupla Advertência)

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
36'	2T	6	TIAGO DA COSTA SILVA	2 CA - POR ATINGIR SEU ADVERSÁRIO COM O BRAÇO NA ALTURA DO PEITO NA DISPUTA DE BOLA.	JOINVILLE

8.0 - EXPULSÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome	Motivo	Equipe
-----------	---------	----	------	--------	--------

9.0 - OCORRÊNCIAS/OBSERVAÇÕES

NADA DE OCORRÊNCIAS.

10.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E/OU REINÍCIO, E DE ACRÉSCIMOS

ACRÉSCIMOS DO PRIMEIRO E SEGUNDO TEMPO, DEVIDO A SUBSTITUIÇÕES DE ATLETAS E ATENDIMENTO DE ATLETAS SUPOSTAMENTE LESIONADO.

11.0 - OBSERVAÇÕES EVENTUAIS

Nada consta

12.0 - SUBSTITUIÇÕES

Minuto(s)	1T/2T/INT**	Equipe	Entrou	Saiu
-	INTERVALO	METROPOLITANO	22 - BRUNO FLEITUX	11 - JEFERSON CARVALHO DOS SANTOS
-	INTERVALO	METROPOLITANO	18 - JOSE VICTOR INACIO GOMES	10 - ARNALDO DE BRITO NETO
34'	2 TEMPO	METROPOLITANO	21 - ANGELO NATANAEL STULP	5 - LEANDRO DOMINGOS DE MELO
10'	2 TEMPO	JOINVILLE	17 - ANTONY ALVES SANTOS	7 - WELLINGTON SOARES DA SILVA
10'	2 TEMPO	JOINVILLE	19 - HUGO GUIMARAES SILVA SANTOS ALMEIDA	9 - RAFAEL SANTIAGO GONCALVES
29'	2 TEMPO	JOINVILLE	18 - RODRIGO FIGUEIREDO DE CARVALHO	8 - CLECIO NASCIMENTO SANTOS

**1T = 1º Tempo | 2T = 2º Tempo | INT = Intervalo



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
RELATÓRIO DO DELEGADO**

**Jogo N°:
15**

Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE 2019 Jogo: METROPOLITANO x JOINVILLE Rodada: 3ª RODADA

Data: 23/01/2019 Horário: 19:00 Local: Sesi / Blumenau



QUESTIONÁRIO

Horários de chegada dos árbitros ao estádio: Todos as 16:50 horas

Foi respeitada a execução do Hino Nacional e do Hino Estadual?? Sim , conforme determinação.

Identifique o responsável ou a administração do estádio: Darci Gonçalves de Oliveira

AUDIO

O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público? Sim , aos 41 minutos do segundo tempo.

POLICIAMENTO

Responsável pelo policiamento em serviço: 10o BPM

BPM

CMT: Ten Targino

UNIDADE: 10o BPM

EFETIVO: 22

BOPE

CMT: Ten. Targino

UNIDADE: 10o BPM

EFETIVO: 04

AMBULÂNCIAS

Responsável pelo serviço de atendimento de emergência (Ambulância): Amblumed

MÉDICO: Dra. Thais Fialho Luz e Souza

CRM: 25.905sc

MÉDICO:

CRM:

ENFERMEIRO: Denner Horst

COREN: 417.257sc

ENFERMEIRO: Felipe dos Santos Bueno

COREN: 395.989sc

MOTORISTA: Alexander david RG 3.774.393

Registre e comente possíveis ocorrências extraordinárias antes, durante e depois do jogo (envolvendo dirigentes, autoridades, imprensa, pessoal operacional, outros).

Nada houve de anormal.

Arquivos Digitalizados

Escalação do Mandante

Escalação do Visitante

DELEGADO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

LUIS CARLOS KOCH

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo nº 007/19

R.h.

Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste, no prazo de 02 (dois) dias.

Oferecida a denúncia, distribua-se a uma das Comissões Disciplinares, designe-se Relator e inclua-se em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes.

Havendo pedido de arquivamento ou suspensão preventiva, voltem conclusos para apreciação.

Cumpra-se.

Balneário Camboriú/SC, 24 de janeiro de 2019.

FELIPE BRANCO BOGDAN
Presidente do TJD/Fut/SC



Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>



Denúncia jogo 15

1 mensagem

Fred Curi <fredcuri@gmail.com>

24 de janeiro de 2019 00:41

Para: TJD do Futebol SC <tjd.fcf@gmail.com>

Segue denúncia referente ao jogo 15 - Metropolitano x JEC.

Solicito o encaminhamento de praxe.

Atenciosamente

Carlos Curi - Procurador



PJD_19__J15_METROPOLITANO_JOINVILLE_SERIEA_PROFISSIONAL__254_CFBC.docx
97K



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA.**

Processo n° 007/2019

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA** atuante junto a esta Comissão Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, em razão dos fatos ocorridos no jogo válido pelo **CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL - SÉRIE A - 2019**, no dia 23.01.2019, no estádio do SESI/Blumenau, entre as equipes do Metropolitano X Joinville, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

TIAGO DA COSTA SILVA, atleta da equipe JOINVILLE EC, número 11, registrado na CBF sob o n° 188.960, em virtude da infração descrita relato constante da súmula do árbitro da partida, *in verbis*: **"2 CA - POR ATINGIR SEU ADVERSÁRIO COM O BRAÇO NA ALTURA DO PEITO NA DISPUTA DE BOLA."**

Incorreu, assim, o Denunciado, nas sanções do Art. 254 do CBJD, a seguir transcrito:

"Art. 254. Praticar jogada violenta:

PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes.

§ 1° Constituem exemplos da infração prevista neste artigo, sem prejuízo de outros: (AC).



I - qualquer ação cujo emprego da força seja incompatível com o padrão razoavelmente esperado para a respectiva modalidade; (AC).

II - a atuação temerária ou imprudente na disputa da jogada, ainda que sem a intenção de causar dano ao adversário. (AC)."

Ante todo o exposto, se requer, após o recebimento da presente denúncia, a citação do(s) Denunciado(s) para, querendo, apresentar(em) defesa, bem como a produção de todos os meios de provas em Direito admitidos, para que ao final da instrução seja declarada a total procedência da denúncia com a condenação na forma proposta.

Balneário Camboriú, 24 de janeiro de 2019.

Carlos Frederico Braga Curi
Procurador de Justiça Desportiva